



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2023:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, CUSTOMIZAÇÃO E ATIVAÇÃO DO PORTAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA UTILIZAÇÃO DO PORTAL.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, CUSTOMIZAÇÃO E ATIVAÇÃO DO PORTAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA UTILIZAÇÃO DO PORTAL.

Contratada: ACTCON SOLUCOES WEB LTDA com o CNPJ nº07.051.313/0001-18.

Valor global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Prazo: De 13 de Janeiro de 2023 até 29 de Dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

